A MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

JANDIRA DOS SANTOS

RESUMO

A educação infantil é uma etapa fundamental no processo de formação e desenvolvimento integral da pessoa, que deve atender às condições materiais, atenção física, relações humanas afetivas e estímulos que ativam seu desenvolvimento físico e mental. Além disso, numerosos estudos asseguram que uma etapa tão fundamental na formação de uma pessoa não seja ignorada e que tanto a condicionará no futuro. Por isso, a escola é um contexto enriquecedor no desenvolvimento de crianças ao permitir que construam sua personalidade, ampliem suas experiências e favoreçam sua socialização. Portanto, com base na corrente construtivista, para alcançar uma educação de qualidade, o processo de ensino deve ser percebido e realizado como um procedimento dinâmico, participativo e interativo. A construção do conhecimento deve-se buscar métodos para que a criança se envolva na resolução de problemas, realizando uma aprendizagem autônoma e autodirigida. Por isso é importante criar grupos de aprendizagem em que as crianças tenham contato com a música e com as brincadeiras. Para isso, será necessário propor atividades que despertem o interesse dos alunos e que permitam a observação e experimentação.

Palavras-chave: Construção. Conhecimento. Experimentação. Observação.

ABSTRACT

Early childhood education is a fundamental step in the process of training and integral development of the person, who must meet the material conditions, physical attention, affective human relationships and stimuli that activate their physical and mental development. In addition, numerous studies ensure that such a fundamental stage in a person's formation is not ignored and that it will condition him so much in the future. Therefore, the school is an enriching context in the development of children by allowing them to build their personality, broaden their experiences and favor their socialization. Therefore, based on the constructivist current, to achieve quality education, the teaching process must be perceived and carried out as a dynamic, participatory and interactive procedure. The construction of knowledge should seek methods for the child to get involved in problem solving, performing autonomous and self-directed learning. That's why it's important to create learning groups where children have contact with music and games. For this, it will be necessary to propose activities that arouse the interest of students and that allow observation and experimentation.

Keywords: Construction. Knowledge. Experimentation. Observation.

INTRODUÇÃO

Como resultado de longas e incontáveis vivências individuais com a música e de civilizações musicais diversas sabe- se que a mesma é constituída, a partir das especificidades culturais de cada povo e, em casos especiais, de alguns indivíduos. Na Grécia, por exemplo, era compreendida como fator fundamental de formação dos cidadãos, seu ensino já se iniciava na infância.

Todos ouvem, gostam, apreciam, compartilham, ela traz ao indivíduo sensações de alegria, tristeza, vitória, recordações, saudades, etc.; exteriorizando emoções, conseguindo integrar- se ao íntimo e adquire significações dos modos pelos quais o indivíduo participa da atividade humana.

No que diz respeito ao fazer musical, este varia de cultura para cultura, Penna (2010) corrobora que:

"Ao fazer musical humano varia, diferencia-se conforme o momento histórico e o espaço social". Isso quer dizer que o fazer musical não é o mesmo nos diversos momentos da história da humanidade ou nos diferentes povos, pois são diferenciados os princípios de organização dos sons. E esse aspecto dinâmico da música é essencial para que possamos compreendê-la em toda riqueza e complexidade (p.22)

Com base nestas proposições, podemos diferenciar o aspecto "Universal" muitas vezes equivocadamente atribuído à Música e diferenciá-los, no que concerne à música como linguagem e como fenômeno. É possível afirmar que a música é um fenômeno universal, isso porque ela está presente em todos os tempos e grupos sociais, entretanto não é considerada uma linguagem universal, porque a música de determinado povo pode causar estranheza no grupo do outro por não fazer parte da vivência daquele ou desse grupo por ser práticas musicais distintas. Nessa perspectiva, entende-se que a música é um fenômeno universal, mas como linguagem é culturalmente construída.

Para conceituar Música, portanto, é necessário compreendê-la como produto histórico e cultural, determinado pelo contexto social de diferentes formas, concepções e visões de mundo. Ciência, Arte, Linguagem, não há um conceito fixo e imutável, uma definição absoluta para o que seja Música, mas uma variedade de interpretações, de acepções, que estão a todo tempo reconstruindo-se, resinificando-se, de tempos em tempos, atribuindo à Música, o que acreditamos ser

o seu caráter mais rico, sua infinidade, sua pluralidade, sua variedade, dinâmica, enfim, suas possibilidades ilimitadas.

De acordo com o Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa, música é a "Arte e ciência de combinar sons de modo agradável ao ouvido. " E ainda, "Qualquer conjunto de sons". Podemos perceber que, a primeira definição, está reduzida a sensação positiva que provoca a música a quem está ouvindo enquanto que na segunda definição, há um caráter depreciativo, que imprime pouco valor à música como linguagem, sem especificidade, estética, singularidade, etc.

É claro que, alguns elementos imediatamente remetem ao imaginário comum ao falarmos em música, como por exemplo, som, ritmo, melodia, poesia, como também as sensações que a música nos provoca, como, prazer, alegria, tristeza, nostalgia, etc. Mas, para além do senso comum, é importante a percepção da música como parte da nossa vida enquanto seres humanos, desde a mais tenra idade, como uma linguagem que deve ser valorizada no contexto social e educacional, imprescindível para a formação do indivíduo.

Segundo Junho Cage, (1985), "Música é sons, sons a nossa volta, quer estejamos dentro ou fora de salas de concerto". Nesse sentido, tudo o que ouvimos é som, e som é tudo que soa, vibra, tudo o que nossa escuta percebe de movimentação vibratória. Do contrário, é silêncio, não necessariamente a ausência de som, mas aquilo que não podemos ouvir, as vibrações que nosso ouvido não consegue captar. Para Cage, a escuta torna a música aquilo que, por princípio não é música, em outros termos, a construção musical se dá no nível interno, pela ação de uma escuta intencional, transformadora, geradora de sentidos e significados.

Perceber gestos e movimentos sob a forma de vibrações sonoras é parte de nossa integração com o mundo em que vivemos: ouvimos o barulho do mar, o vento soprando, as folhas balançando no coqueiro... ouvimos o bater de martelos, o ruído de máquinas, o motor de carros ou motos... o canto dos pássaros, o miado dos gatos, o toque do telefone ou o despertador. Ouvimos vozes e falas, poesia e música... (BRITO, 2003, p 17)

BRITO, (2003), aborda também a importância da música como objeto de expressão cultural de um povo e sua história, quando fala das "muitas músicas da música",

(...) o samba ou o maracatu brasileiro, o blues e o jazz norte-americanos, a valsa, o rap, a sinfonia clássica europeia, o canto gregoriano medieval, o canto dos monges budistas, a música concreta, a música aleatória, a música da cultura infantil, entre muitas outras possibilidades – são expressões sonoras que refletem a consciência, o modo de perceber, pensar, sentir de indivíduos, comunidades, culturas, regiões, em seu processo sócio histórico. Por isso, tão importante quanto conhecer e preservar nossas tradições musicais é conhecer a produção musical de outros povos e culturas e, de igual modo, explorar, criar e ampliar os caminhos e os recursos para o fazer musical. Como uma das formas de representação simbólica do mundo, a música em sua diversidade e riqueza, permite-nos conhecer melhor a nós mesmos e ao outro – próximo ou distante. (BRITO, 2003, p. 28)

A concepção de música e do fazer musical não é absoluta, mas pode variar no decorrer da história, determinada pelo contexto social em que estão inseridos os indivíduos que dela se apropriam. Não podemos deixar de considerar ainda, a influência das descobertas, inovações e transformações tecnológicas, que, no decorrer da história determinaram as formas de se compreender o que é Música como também ampliaram os meios para o fazer musical. O surgimento e a transformação dos sistemas de notação, a criação dos instrumentos musicais, a introdução de instrumentos eletrônicos, a revolução da informática, e todo o desenvolvimento tecnológico da primeira metade do século XX, provocaram mudanças que prevalecem até a atualidade em todos os gêneros e estilos musicais.

É necessário repensar e definir o lugar da música na escola, como produto cultural e histórico ao qual as crianças têm direito ao acesso, valorizar práticas musicais desde a educação infantil.

A música deve ser concebida como uma linguagem que se organizada e fundamentada culturalmente, ela é uma prática social. Deve ser considerada na educação, não como música pela música, mas como instrumento de educação, no qual deve ser relacionado as práticas cotidianas dos alunos, pois a mesma contribui além do processo de ensino aprendizagem, mas também para formação da própria cidadania.

UM BREVE HISTÓRICO A RESPEITO DA MÚSICA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Para compreendermos o contexto atual do trabalho com a música na Educação Pública no País, é importante lembrar a trajetória das políticas educacionais que, a partir dos anos 90, promoveram grandes mudanças e conquistas para o ensino, no que diz respeito à formação integral do indivíduo, e o papel da educação musical nesse processo.

Em 1996, a Elaboração e implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) estabeleceu os deveres do estado com a Educação no país, assim como determinou o modo organizacional, as metas e as concepções que nortearam a Educação de um modo geral:

Título III da LDB, do direito a educação e do dever de educar, no Art. 4

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade

IX – Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidades mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. (LDB, 1996)

A LDB, pela primeira vez traz em seu texto a preocupação com a formação integral do educando, e torna-se um marco legal para a nova concepção de educação e para determinações de qualidade a serem garantidas pelo poder público,

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (LDB, 1996)

Em 1997, o Ministério da Educação e do Desporto elabora os Parâmetros Curriculares Nacionais, trazendo uma proposta para o trabalho musical nas escolas de ensino fundamental, numa perspectiva de formação que dê oportunidades de participação efetiva dos alunos como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores. Nesse sentido, a música é concebida como fundamental na formação de cidadãos e a escola, como lugar de interação, de incentivo à participação em variadas manifestações musicais, proporcionando uma vivência cultural rica e ampla.

Para que a aprendizagem da música possa ser fundamental na formação de cidadãos é necessário que todos tenham a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores, dentro e fora da sala de aula. (BRASIL, 1997, p.77)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais propõem um trabalho neste sentido, considerando a comunicação e expressão em música, que abrange interpretação, improvisação e composição, a apreciação significativa que abrange escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical, e a música como produto cultural e histórico, mas a grande dificuldade está na prática efetiva nas escolas e nas complexidades do cenário educacional.

Dois anos após a publicação da LDB e atendendo às determinações desta lei, o Ministério da Educação pública o Referencial Nacional Curricular para a Educação infantil, referente a creches, entidades equivalentes, pré-escolas e integra a série de documentos dos Parâmetros Curriculares. O objetivo deste referencial era auxiliar o professor, na realização do trabalho pedagógico diário com as crianças pequenas.

Concebido de maneira a servir como um guia de reflexão de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos , respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira.” (BRASIL, MEC, 1998)

A elaboração deste documento, inseriu no debate acerca das propostas curriculares para a Educação Infantil, a promoção do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos, a aprendizagem de diferentes linguagens promovidas pela atividade essencialmente lúdica.

Para que as crianças possam exercer sua capacidade de criar é imprescindível que haja riqueza e diversidade nas experiências que lhe são oferecidas nas instituições, sejam elas mais voltadas às brincadeiras ou às aprendizagens que ocorrem por meio de uma intervenção direta. (Brasil, 1998, p.27)

As Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas anteriormente pelo conselho (Resolução CNE/CEB nº 1/99 e Parecer CNE/CEB nº 22/98) em conjunto com várias esferas sociais, também foram imprescindíveis para as conquistas acerca da qualidade e para o fortalecimento das concepções de formação integral dos educandos, abrindo espaço para a valorização significativa do patrimônio cultural e artístico.

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Entre os princípios que constituem as Diretrizes, estão, os éticos, estéticos e políticos:

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade, e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Apesar de quase duas décadas de implementação da LDB, e de todos os documentos institucionais relacionados ao currículo da Educação Básica, ainda hoje notamos certa dificuldade no trabalho efetivo com a música na sala de aula. Seja devido à concepção equivocada de atribuir a música na Educação infantil um caráter meramente ritual ou restrito ao uso de instrumentos (bandinhas), ou na omissão por parte das Escolas de Ensino fundamental que privilegiam apenas o conhecimento científico, o ensino das língua portuguesa e matemática, em detrimento da linguagem artística.

A aprovação da Lei nº 11.274/2006, que trata da inclusão de crianças de seis anos no ensino fundamental como tentativa de ampliar a escolarização vêm apenas agravar está problemática, promovendo a retirada do fazer artístico na formação integral da criança e comprometendo seu momento primordial do desenvolvimento que é a educação infantil. No lugar de garantir educação infantil de qualidade ou ao menos garantir nas escolas de ensino fundamental, condições mínimas para a formação de crianças de seis anos, assim como espaços e recursos específicos para a faixa etária e formação adequada para os professores, essa decisão política constituiu-se mera medida administrativa.

O que ocorre, na prática com essa mudança, é a obrigatoriedade do Estado a oferecer acesso ao ensino fundamental para as crianças já aos seis anos, que de certa forma parece ser uma conquista considerando o elevado número de crianças nesta faixa etária fora da escola por falta de oferta de vagas. Porém, essa medida diminui o tempo de vivência na Educação Infantil antecipando a escolarização das crianças.

A lei nº 11.769, representa um importante marco referencial para a institucionalização e valorização do ensino da música efetivamente. Sancionada em 18 de agosto de 2008, o ano de 2012 seria a data limite para que a música constasse como conteúdo obrigatório na grade curricular de todas as instituições de Educação Básica.

Na prática, o que esta lei pode garantir é um olhar para as necessidades de formação dos educandos no sentido pleno, de acesso e manipulação da arte e do patrimônio cultural, de modo que os princípios estéticos da educação sejam considerados, valorizados e garantidos a todos, desde a Educação Infantil e complementando-se no Ensino Fundamental.

No que diz respeito à Educação Infantil e ao trabalho realizado com a música nesta modalidade de ensino, é preciso lembrar que as crianças entram em contato com a cultura musical muito cedo, portanto há que se potencializar o acesso à Educação musical nos espaços escolares da infância, e considerar também a importância de continuidade, de integração do ensino musical no contexto das séries iniciais rompendo com os paradigmas que tratam a música como produto pronto em vez de conhecimento a ser construído.

A presença da música na educação infantil, traz também algumas questões complexas, como a restrição, pelo seu caráter ritual, em: canções de rotina, formação de hábitos, atitudes e comportamentos, alguns deles alheios às questões próprias da linguagem musical, acompanhadas por gestos corporais, imitados pelas crianças de forma mecânica e estereotipada. E no trabalho com o fazer musical restrito ao uso de bandinhas, muitas vezes feitas com material inadequado e de qualidade questionável. Tudo isso, ocorrendo, "deixando pouco ou nenhum espaço às atividades de criação ou às questões ligadas a percepção e conhecimento das possibilidades e qualidades expressivas dos sons. " (BRASIL, 1998, p. 47)

Há que se considerar ainda, a concepção inadequada de educação infantil, como pré-escolarizarão, presente em muitas instituições, restritamente pautadas na alfabetização e nos conhecimentos matemáticos, deixando de lado o lúdico, o brincar, o movimento, o fazer musical e artístico, reproduzindo práticas conte distas e suprimindo etapas imprescindíveis no processo de aprendizagem. Dessa forma pode-se romper com a visão que culpabilidade somente a modalidade ensino fundamental pelo desaparecimento do trabalho musical nas escolas, tendo em vista que, muitas escolas de educação infantil antecedem este processo, contrariando a sua própria identidade infantil.

A criança é um ser "brincante" e, brincando, faz música, pois assim se relaciona com o mundo que descobre a cada dia. Fazendo música, ela metaforicamente, "transforma-se em sons", num permanente exercício: receptiva e curiosa, a criança pesquisa materiais sonoros, "descobre instrumentos", inventa e imita motivos melódicos e rítmicos e ouve com prazer a música de todos os povos. (BRITO, 2003, p. 35)

Nessa perspectiva de ensino, considera-se a Educação Musical, segundo Brito, (2003), "um trabalho pedagógico que se pode realizar em contextos educativos nos quais a música é entendida como um processo contínuo de construção que envolve perceber,

sentir, experimentar, imitar, criar, refletir".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A função da escola em relação à música é oferecer à criança a maior quantidade de oportunidades para que esta possa estabelecer um contato profundo com a música viva e em geral com o mundo dos sons, seja cantando, movimentando-se, executando ritmos com expressões corporais ou instrumentos musicais.

Torna-se imprescindível, portanto, fazer, uma análise reflexiva das práticas pedagógicas, experimentando possibilidades através da música e desenvolvendo uma ação de rede de conhecimentos, articulando teoria/prática, fundamentada no princípio da interdisciplinaridade.

Para tanto, é necessário garantir condições de formação aos professores, de recursos e espaços para aplicação da proposta, como também, colocar efetivamente em prática, as leis, documentos, teorias, que há décadas foram elaboradas para uma formação integral e desenvolvimento pleno de nossas crianças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9394/96, de 20 dez 1996.

_____. Lei n° 11.274, de 6 fev 2006.

_____. Lei Federal 11.796/ 2008, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei 9.394/1996, de20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 159, p. 1, 19 ago. 2008.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil Resolução. n°002/98.

_____. Parâmetros curriculares nacionais Volume 6: arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRÉSCIA, Vera Pessagno. Educação musical: Bases psicológicas e ação preventiva. Campinas: Átomo, 2011.

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: Propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

PENNA, Maura. Música (s) e seu Ensino. Porto Alegre: Sulina, 2014.

STEFANI, Gino. Para entender a música. Rio de Janeiro: Globo, 1987.